

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1117 de 18/08/95

DECRETO Nº 8777/95
de 07 de agosto de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 150.300,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 150.300,00 (Cento e Cinquenta Mil e Trezentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL
25.10-0308020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos 15.000,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos 2.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS
35.20-1057316.1032	Programa Habitacional
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos 40.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores
40.32-3192	Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
40.32-0842500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público
40.32-3280	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 44.800,00
SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS
45.30-0846228.4043	Centro Desportivos Comunitários
45.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 5.500,00

cont. do Decreto nº 8777/95 - fls. nº 02.

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375033.4005	Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	3.000,00
60.10-1375033.6061	F.G.T.S. - Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	2.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3120	Material de Consumo	5.000,00
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.3067	Pavimentação Comunitária Chácaras Reunidas	
35.20-4110	Obras e Instalações	40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3111	Pessoal Civil	25.400,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2091	Licença Prêmio	
40.32-3111	Pessoal Civil	11.400,00
40.32-0842021.2035	Prêmio Desempenho	
40.32-3111	Pessoal Civil	9.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846228.4045	Programa de Férias	
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500,00

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2091	Licença Prêmio	

cont. do Decreto nº 8777/95 - fls. nº 03

60.10-3111	Pessoal Civil	5.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	7.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.20-3111	Pessoal Civil	5.000,00
80.20-0307021.2059	Funerais do Expedicionários	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.2069	Encargos Sobre Operações Financeiras	
80.40-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	6.000,00
80.40-0308033.2070	Encargos de Outras Dívidas	
80.40-3266	Encargos de Outras Dívidas	6.000,00

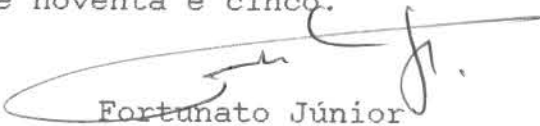
Art. 32. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Agosto de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de agosto de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos